

Decreto N° 152 - de 25 de Novembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.630,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.630,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 7.630,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.04.122.0002.2.0058-129 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOI SA FAMILIA - - - - - R\$ 282,15

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 282,15

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 282,15

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 7.912,15

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 7.912,15

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.365.0014.2.0035-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 7.630,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.630,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 7.630,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.1.90.04.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 282,15

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 282,15

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 282,15

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 7.912,15

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 7.912,15

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 25 de Novembro de 2019


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68